

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EBSERH (PIC) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO

### EDITAL PIC/EBSERH/HUL Nº 01/2023

O Hospital Universitário de Lagarto - HUL/Ebserh, por meio do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do HUL-UFS torna público o resultado final referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal de Sergipe para concessão de bolsas de Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Ebserh, nos termos do Edital PIC/Ebserh/HUL nº 01/2023.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL				
Classificação preliminar	Nome do aluno candidato	Nome do orientador	Nota	Situação
1º	Láisa Kaillany Ribeiro Gois	Telma Cristina Fontes Cerqueira	34,6	SELECIONADO
2º	Lucas dos Santos de Souza	Jussielly Cunha Oliveira	34,2	SELECIONADO
3º	Gabriella Santos Cisneiros	Fernanda Gomes de Magalhães Soares Pinheiro	31,2	SELECIONADO
4º	Thalita do Vale Santos	Érika Ramos Silva	31	SELECIONADO
5º	Guilherme Reis de Santana Santos	Anny Giselly Milhome da Costa Farre	30	SELECIONADO
6º	Vitor Guilherme Oliveira Dinizio	Daniel Vieira de Oliveira	29	SELECIONADO
7º	Wanessa Alves Silva	Eduesley Santana Santos	28	SELECIONADO
8º	Bruna Vanessa Nascimento Reis	Carolina Cunha de Oliveira	25,8	SELECIONADO
9º	Caio Rodrigo Menezes dos Santos	Damião da Conceição Araújo	25	1º excedente
10º	Ellen Regina Lirio dos Santos	Érika Ramos Silva	25	2º excedente
11º	Bruno Mendes	Eduesley Santana Santos	23,6	3º excedente
	Raul Victor Santos Silva	Carla Virginia Vieira Rollemberg	x	DECLASSIFICADO. Não atendimento ao item 5.1.b do Edital PIC/Ebserh/HUL nº 01/2023.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Orientadores e alunos contemplados como bolsistas deverão entregar na secretaria da GEP/HUL de 02 a 04 de maio de 2023, todos os documentos, incluindo:

- O Termo de Compromisso do Bolsista e do Orientador, devidamente preenchido e assinado (ANEXO 3 do Edital);
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchido e assinado (ANEXO 4 do Edital);
- O aluno aprovado no PIC que tenha alguma bolsa prévia, pode optar pela desistência da mesma, se comprometendo, antecipadamente desta ação, com preenchimento do Anexo 5 do Edital;

d) Cópia de documento oficial de identificação (Documento de identidade com CPF ou Carteira Nacional de Habilitação).

e) Cópia de Comprovante de residência (apenas água, energia ou telefone fixo). Se o comprovante estiver em nome do responsável legal, apresentar comprovação;

f) Comprovante de dados de conta corrente em nome do(a) bolsista no Banco do Brasil. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta.

2.2 Os candidatos excedentes poderão ser convocados nas hipóteses de:

- a) descumprimento das determinações estabelecidas em edital pelo candidato selecionado do número de vagas;
- b) desistência ou qualquer outro impedimento de candidato selecionado do número de vagas; e
- c) aproveitamento de vagas remanescentes do Programa de Iniciação Científica da Ebserh.

2.2.1 A convocação dos candidatos excedentes obedecerá a ordem de classificação.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hul-ufs/ensino-e-pesquisa/setor-de-gestao-de-pesquisa-e-inovacao-tecnologica-1/programa-de-iniciacao-cientifica-pic-ebserh-hul-ufs>.

Lagarto, 21 de abril de 2023.

Evelyn De Oliveira Machado  
Coordenadora do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do HUL-UFS